

Resolução nº 008/97

"concede Título de Cidadão Honorário de
Lavras ao Padre Neidin Antônio Nogueira
Vale".

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XIX do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, cumpriu as formalidades previstas em vista nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito,

DECRETA E PROMULGA A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Padre Neidin Antônio Nogueira Vale.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 02 de julho de 1997

Alvaro Eustáquio Jesus
Alvaro Eustáquio Adross
Presidente

Evandro Costanhiera Baccida
1º Secretário